**ATA DA 20.ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PERÍODO ORDINÁRIO**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**5ª LEGISLATURA**

Aceguá, 24 de junho de 2019

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e quinze minutos, no Plenário Ecesar Pintos, da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, o Senhor Presidente, Vereador Dalmiro Almeida-PP, após verificar a existência de número legal deu por aberta a Sessão, solicitando à 1.ª Secretária, Vereadora Beatriz Priebe Silveira -PDT, que procedesse a chamada dos demais Vereadores, estando presentes pelo MDB: Anderson Barcelos Correa, Edmundo Pichler, Liziane Jardim e Luis Eduardo Nunes Gonçalves; pelo PSDB: Alfredo Castillos de Los Santos, Jacqueline Ferreira e Odete da Silva Ribeiro. A seguir, solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, que após discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, solicitou a leitura do EXPEDIENTE EXTERNO onde constou o protocolo de n.º 0454/2019. Ato contínuo, não havendo inscritos em PALAVRA NO EXPEDIENTE, o Presidente passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, quando fizeram uso da tribuna os Vereadores Beatriz Priebe Silveira, Jacqueline Ferreira, Edmundo Pichler e Anderson Barcelos Correa. Ato contínuo, solicitou à 1.ª Vice-Presidente, Vereadora Jacqueline Ferreira, que assumisse os trabalhos para que pudesse se manifestar. Reassumindo, solicitou a leitura do EXPEDIENTE INTERNO onde constaram os requerimentos n.ºs: 0446/2019 – Dos Vereadores Jacqueline Ferreira e Luis Eduardo Nunes Gonçalves; 0447 e 0453 – Da Vereadora Jacqueline Ferreira; 0449 a 0451/2019 – Do Vereador Anderson Barcelos Correa; 0455/2019 – Dos Vereadores Liziane Jardim e demais signatários (Beatriz Priebe Silveira, Dalmiro Almeida, Edmundo Pichler e Jacqueline Ferreira. Posteriormente, solicitou a leitura de PARECERES sobre os seguintes: PL n.º 018/2019 – Do PODER EXECUTIVO– “Autoriza o Poder Executivo a promover alienação dos bens inservíveis pertencentes ao patrimônio do município”. Parecer: Voto do relator da CCJ: Pela Constitucionalidade. Voto do Relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria, (ambos nos termos do Art. 37 do Regimento Interno). Parecer das Comissões: Mantém o voto dos relatores; PL n.º 026/2019 – “Altera parcialmente a Lei Municipal n.º 1.465, de 1.º de fevereiro de 2015”. Parecer: Voto do relator da CCJ: Pela Constitucionalidade. Voto do Relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria, (ambos nos termos do Art. 37 do Regimento Interno). Parecer das Comissões: Mantém o voto dos relatores; PL n.º 027/2019 – Do PODER EXECUTIVO – “Autoriza manutenção de contrato emergencial”. Parecer: Voto do relator da CCJ: Pela Constitucionalidade. Voto do Relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria, (ambos nos termos do Art. 37 do Regimento Interno). Parecer das Comissões: Mantém o voto dos relatores; PL n.º 037/2019 – Do PODER EXECUTIVO – “Concede gratificação especial”. Parecer: Voto do relator da CCJ: Pela Constitucionalidade. Voto do Relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria, (ambos nos termos do Art. 37 do Regimento Interno). Parecer das Comissões: Mantém o voto dos relatores; PL n.º 042/2019 – Do PODER EXECUTIVO – “Altera parcialmente a Lei Municipal n.º 1078, de 29 de outubro de 2012”. Parecer: Voto do relator da CCJ: Pela Inconstitucionalidade (nos termos do Art. 37 do Regimento Interno). Parecer da Comissão: Mantém o voto do relator. Após, havendo número legal o Presidente deu início à ORDEM DO DIA, com votação do PROCESSO n.º 0454/2019 – Do PODER EXECUTIVO - Of/Gab/PM/AssParl/012/2019, solicitando a retirada de tramitação do PL n.º 015/2019, que “Concede Gratificação Especial”, aprovado por unanimidade, nos termos do Art. 132, do Regimento Interno. Continuamente, o Presidente lembrou os demais Vereadores sobre o 2.º período de recesso/2019, de primeiro a trinta e um de julho próximo, convocando os Vereadores Suplentes da Comissão Representativa, Anderson Barcelos Correa e Liziane Jardim, ambos do MDB e Odete da Silva Ribeiro-PSDB, para as reuniões às 10h, nas segundas-feiras. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aceita, vai devidamente assinada.

 Presidente Secretário (a)